

PAUTA Nº 010/19, de 04/04/19

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:09/04/19

01 – Proj. Lei Complementar nº 008/19 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33 – Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que “Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências”.

02 – Proj. Lei nº 037/19 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Estabelece a “Campanha Estadual Maria da Penha” e dá outras providências.

03 – Proj. Lei nº 038/19 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Determina os “pets shops”, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências.

04 – Proj. Lei nº 039/19 – DEPUTADO ALEX SILVA – Dispõe que nas escolas, parques, shopping e praças públicas ou privadas, que o lazer e a recreação sejam brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiências”.

05 – Proj. Lei nº 040/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 35 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 200.000.00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCCEL.

06 – Proj. Lei nº 041/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.453.927,07, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

07 – Proj. Lei nº 042/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 37 – Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Colorado do Oeste, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

08 – Proj. Lei nº 043/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 38 – Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia.

09 – Proj. Lei nº 044/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 39 – Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia.

10 – Proj. Lei nº 045/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40 – Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao Município de Colorado do Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

11 – Proj. Lei nº 046/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41 – Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Espigão do Oeste, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação pertencente ao Estado de Rondônia.

12 – Proj. Lei nº 047/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 42 – Autoriza o Poder Executivo a transferir à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia, e revoga a Lei nº 2.117, de 7 de julho de 2009.

13 – Proj. Lei nº 048/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 43 – Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Jaru, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, e revoga a Lei nº 4.043, de 20 de abril de 2017.

14 – Proj. Lei nº 049/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 44 – Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao Município de Rolim de Moura, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

15 – Proj. Lei nº 050/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o valor de R\$ 1.399.726,30, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

16 – Proj. Lei nº 051/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 46 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.661.225,23, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

17 – Proj. Lei nº 052/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

18 – Proj. Lei nº 053/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o valor de R\$ 6.431.063,28, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

19 – Proj. Lei nº 054/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 49 – Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário e Assistência Técnica; a Taxa para Levantamento de Limite de Crédito; a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

20 – Proj. Resol nº 015/2019 - MESA DIRETORA – Acrescenta e altera dispositivos ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO **(Art. 242/244 do Regimento Interno)**

01 – VETO TOTAL Nº 019/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 34 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 646/17, de autoria do Deputado Alex Redano que “Dá nova redação ao *caput* e o § 1º e seus incisos e acrescenta o § 9º, todos ao artigo 5º da Lei nº 3.314/2014, alterada pela Lei nº 3.948/2016”.